

EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA NO CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA) – ANO LETIVO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, por intermédio da Coordenação Pedagógica do Curso de Português Língua Adicional (PLA), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, com preenchimento de vagas para tutoria no curso **E-TEC PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL – PLA EM REDE** - na modalidade não-presencial (on-line), ofertadas pelo IFSP, no ano letivo de 2025, sendo conduzido pela comissão do processo seletivo, nomeada pela Portaria nº SPO. 299, de 01/11/2024. Determina as seguintes normas:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo, conforme determinação da Diretoria de Relações Internacionais do IFSP e da Pró-Reitoria de Extensão/PRX, estão sob responsabilidade do *Campus* São Paulo do IFSP.
2. O **PLA em Rede** é um curso on-line de **Português como Língua Adicional** de nível básico e totalmente gratuito, destinado a falantes de espanhol e/ou falantes de língua inglesa, interessadas(os) em aprender Português como língua adicional, com duração de 250 horas e oferta por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), denominado Moodle.
3. O conteúdo do curso será ofertado por meio da plataforma de aprendizagem Moodle.
4. O material do curso será disponibilizado em Português, sendo as aulas ministradas também em Língua Portuguesa, com possibilidade de estratégias de uso de interlíngua.
5. Os cursos estão divididos em 3 blocos, com atividades distribuídas por 15 semanas letivas.
6. O horário dos encontros síncronos atenderá às(aos) alunas(os) matriculadas(os).
7. Cada turma do curso contará com encontros on-line, realizados duas vezes por semana, cuja duração irá variar entre 1 e 2 horas. Esses encontros têm como objetivo auxiliar as(os) estudantes no processo de aprendizagem, promover expressão oral e aprofundar aspectos da língua e da cultura brasileira.
8. Horários previstos para os encontros síncronos (turmas de hispanofalantes, módulo 1):

2^{as} e 4^{as}, 13h = turma 1 para hispanofalantes, módulo 1

2^{as} e 4^{as}, 19h = turma 2 para hispanofalantes, módulo 1

3^{as} e 5^{as}, 13h = turma 3 para hispanofalantes, módulo 1

3^{as} e 5^{as}, 19h = turma 4 para hispanofalantes, módulo 1

Sábados, 10h = turma 5 para hispanofalantes, módulo 1

9. Horários previstos para os encontros síncronos (turmas de hispanofalantes, módulo 2):

2^{as} e 4^{as}, 14h = turma 1 para hispanofalantes, módulo 2

3^{as} e 5^{as}, 19h = turma 2 para hispanofalantes, módulo 2

Sábados, 11h = turma 3 para hispanofalantes, módulo 2

10. Horários previstos para os encontros síncronos (turmas de anglofalantes, módulo 1):

2^{as} e 4^{as}, 14h = turma 1 para anglofalantes, módulo 1

2^{as} e 4^{as}, 19h = turma 2 para anglofalantes, módulo 1

3^{as} e 5^{as}, 14h = turma 3 para anglofalantes, módulo 1

3^{as} e 5^{as}, 19h = turma 4 para anglofalantes, módulo 1

Sábados, 10h = turma 5 para anglofalantes, módulo 1

11. Horários previstos para os encontros síncronos (turmas de anglofalantes, módulo 2):

2^{as} e 4^{as}, 19h = turma 1 para anglofalantes, módulo 2

3^{as} e 5^{as}, 15h = turma 2 para anglofalantes, módulo 2

Sábados, 11h = turma 3 para hispanofalantes, módulo 2

12. As reuniões pedagógicas ocorrerão às 6^{as} feiras, das 13 às 15 horas.
13. O cronograma geral deste processo seletivo consta do item 7 deste edital.

2. DO PÚBLICO E DAS VAGAS

1. Poderão se inscrever servidoras(es) em efetivo exercício no IFSP, com formação nas áreas de Letras e/ou de Pedagogia e/ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou de Ciências Humanas.
2. Serão ofertados cursos de **Português Língua Adicional para falantes de Espanhol** e cursos de **Português Língua Adicional para falantes de Inglês**, com a seleção de 16 (dezesesseis) tutoras(es), com 8 vagas para as turmas de hispanofalantes e 8 vagas para as turmas de anglofalantes.
3. Haverá obrigatoriedade de ministrar as aulas on-line, duas vezes por semana, conforme item 1.7.
4. A simples inscrição no processo seletivo não garante à(o) candidata(o) o direito de ocupação de vaga na equipe de tutoria.
5. As(Os) candidatas(os) serão selecionadas(os), segundo o número de vagas, por ordem de classificação, conforme atendimento aos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão se inscrever no processo seletivo as(os) candidatas(os) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.
2. As inscrições são gratuitas e realizadas via anexo enviado para o endereço eletrônico plaprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br, no período indicado no CRONOGRAMA, digitando no assunto “ EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP nome completo”.
3. A(O) candidata(o) inscrita(o) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.
4. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição (anexo 1), em um único PDF, com envio para o endereço eletrônico indicado no item 3.2:
 - a. Documento de identificação (com foto e CPF).
 - b. Comprovante de formação (diploma) em Letras e/ou em Pedagogia e/ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou de Ciências Humanas.
 - c. Declaração de experiência como docente (preferencialmente a disponibilizada pelo SUAP).
 - d. Certificado de conclusão de curso MOODLE.
 - e. Termo de anuência da Direção-Geral de *campus* (anexo 2).
 5. São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) as informações prestadas no Formulário de Inscrição (anexo 1) em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
 6. O IFSP não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência, inscrições fora do prazo ou documentos incorretos utilizados para a inscrição.
 7. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não atenderem às especificações previstas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

1. Período de inscrição será conforme o CRONOGRAMA.
2. As(Os) candidatas(os) serão selecionadas(os), segundo o número de vagas, por ordem de classificação, conforme atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital.
3. As(Os) candidatas(os) que não enviarem, no momento da inscrição, os documentos indicados no item 3.4 deste edital terão sua inscrição indeferida, sem possibilidade de recurso.
4. O processo seletivo terá a quantidade prevista de 16 vagas, com a lista de espera excedente como cadastro de reserva.
5. Em caso de não haver matrículas para a formação das turmas previstas, serão convocadas(os) as(os) classificadas(os) até o limite de turmas a serem ofertadas, sendo que tal confirmação está prevista para fevereiro de 2025.
6. As(Os) candidatas(os) classificadas(os) na lista de espera, como cadastro de reserva, poderão ser chamadas(os) em caso de surgimento de vaga no decorrer do ano letivo de 2025.
7. O resultado preliminar será divulgado na página do IFSP: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia indicado no cronograma com encaminhamento também para o endereço eletrônico institucional da(o) candidata(o).
8. O resultado final será divulgado na página do IFSP: <https://spo.ifsp.edu.br/> no dia indicado no cronograma com encaminhamento também para o endereço eletrônico institucional da(o) candidata(o).
9. Após o resultado final, as(os) candidatas(os) selecionadas(os) serão convocadas(os) pela Coordenação Pedagógica de Curso e receberão informações específicas sobre a oferta e o cotidiano do curso em **reunião agendada conforme cronograma, às 13 horas** (*link* será disponibilizado à época).
10. Não haverá pagamento de GECC, de bolsa ou de qualquer forma de remuneração extra para o trabalho de tutoria.
11. Com a anuência da Direção-Geral de *campus* de sua lotação (anexo 2), a tutora(tutor) poderá incluir, em seu Plano de Trabalho Individual (PIT), 10 horas semanais de dedicação às atividades de tutoria.
12. A carga horária de 10 horas semanais (prevista no item 4.11) refere-se a atividades de ensino: Art. 2º, Inciso I; Art. 3º, Inciso III, § 4º - VII e X), segundo a Resolução n. 109, de 04 de novembro de 2015.
 - 4.12.1. a inclusão no PIT como atividade de regência é possível desde que a Direção-Geral de *campus* autorize, não sendo necessária, nesse caso, a inclusão de tal documento no ato de inscrição neste processo seletivo.
13. Ao final de cada semestre letivo, poderá ser emitida diretamente via SUAP uma declaração de atividades, que será utilizada para fins de comprovação do Relatório Individual de Trabalho (RIT).

5. DOS REQUISITOS E DA PONTUAÇÃO

1. Formação em Letras e/ou em Pedagogia e/ou Ciências Sociais Aplicadas e/ou de Ciências Humanas.
2. Experiência comprovada em docência.
3. Experiência comprovada em atividades docentes para o público imigrante e/ou refugiado.
4. Comprovação de realização de curso MOODLE.
5. A tabela para aferir a pontuação com fins classificatórios é a seguinte:

REQUISITO	PONTUAÇÃO
Formação:	Máximo = 30
Licenciatura em Letras	15
Graduação em Pedagogia	10
Ciências Sociais Aplicadas e/ou Ciências Humanas	05
Titulação*:	Máximo = 15
Especialização em Linguística Aplicada	03
Mestrado em Letras e/ou na área de Ensino/Educação	09
Doutorado em Letras e/ou na área de Ensino/Educação	15
*Obs.: a maior titulação será considerada para efeitos de contagem de pontos no quesito.	
Experiência docente:	Máximo = 20
Menos de 1 ano	00
Até 5 anos	10
Maior que 5 anos	20
Experiência comprovada em atividades docentes para o público imigrante e/ou refugiado:	Máximo = 20
Menos de 1 ano	00
Até 5 anos	10
Maior que 5 anos	20
Conhecimento da Plataforma MOODLE:	Máximo = 15
Certificado* de curso MOODLE	
Até 20 horas	05
Mais de 20 horas	10
* Máximo 1 certificado para cada pontuação.	
TOTAL MÁXIMO	100

6. Sugere-se o curso da plataforma "Aprenda Mais" ([link https://aprendamais.mec.gov.br/course/search?search=moodle](https://aprendamais.mec.gov.br/course/search?search=moodle)).

7. Em caso de empate na pontuação final, os critérios utilizados serão: 1) maior idade, 2) maior tempo de exercício da docência; 3) maior

tempo de exercício da docência no IFSP.

8. Após a divulgação do resultado preliminar, de acordo com o cronograma, será possível impetrar recurso, pelo endereço eletrônico plaprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br

6. DAS ATIVIDADES PREVISTAS COMO TUTORA(TUTOR)

ADMINISTRATIVAS	PEDAGÓGICAS
<p><u>No Moodle:</u></p> <p>Acompanhar periodicamente o acesso das(os) alunas(os).</p> <p>Postar mensagens e avisos.</p> <p>Postar atividades extras.</p> <p>Inserir <i>link</i> dos encontros síncronos na aba indicada pela Coordenação de Plataforma.</p> <p>Inserir <i>link</i> do grupo de WhatsApp (opcional) na aba indicada pela Coordenação de Plataforma.</p> <p>Inserir mensagem de boas-vindas às(aos) alunas(os).</p> <p><u>No SUAP:</u></p> <p>Elaboração de plano de aula, de acordo com o calendário acadêmico específico do curso.</p> <p>Registro de conteúdo e de frequência no diário.</p> <p><u>Com a Coordenação Pedagógica:</u></p> <p>Participar das reuniões pedagógicas, obrigatórias, às 6^{as} feiras, das 13 às 15 horas.</p> <p>Responder a <i>emails</i> enviados pela Coordenação Pedagógica no prazo máximo de 1 (uma) semana.</p> <p>Participar de reunião com a equipe de monitoria voluntária.</p>	<p>Preparar aulas a partir do material disponibilizado.</p> <p>Elaborar aulas extras para os encontros síncronos.</p> <p>Ministrar aulas duas vezes por semana.</p> <p>Elaborar atividades extras.</p> <p>Corrigir atividades extras.</p> <p>Elaborar avaliações.</p> <p>Corrigir avaliações.</p> <p>Supervisionar atividades da monitoria.</p> <p>Acompanhar o grupo de WhatsApp (opcional), respondendo a demandas e/ou as encaminhando para o setor responsável.</p> <p>Compartilhar leituras/vídeos/atividades pelo WhatsApp (opcional).</p> <p>Avaliar o nível inicial de conhecimento das(os) alunas(os) para ajustar o processo de ensino de acordo com necessidades específicas apresentadas.</p> <p>Sensibilizar as(os) alunas(os) para as diferenças culturais, com temáticas que promovam a compreensão da diversidade linguística e cultural do Brasil.</p> <p>Acompanhar o progresso das(os) alunas(os), identificar dificuldades e fornecer <i>feedback</i> personalizado.</p> <p>Atuar como mediadora(mediador) entre as(os) alunas(os) e o conteúdo, utilizando metodologias ativas que incentivem a participação e o engajamento.</p> <p>Incentivar o diálogo e promover a interação entre as(os) alunas(os), em fórum de discussão, <i>chats</i> ou nos encontros síncronos, criando um ambiente colaborativo.</p>

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Divulgação do edital	19 a 30/11/2024
Período de inscrições	19 a 30/11/2024

Análise das inscrições	1º a 05/12/2024
Divulgação do resultado preliminar	06/12/2024
Período para recurso	06 a 08/12/2024
Divulgação do resultado de recurso	10/12/2024
Publicação do resultado final	10/12/2024
Convocação para reunião com a Coordenação Pedagógica de Curso	10/12/2024
Reunião da Coordenação Pedagógica de Curso	13/12/2024

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo *site*: <https://spo.ifsp.edu.br/> ou pelo endereço eletrônico plaprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br
2. Em não sendo preenchido o total de vagas disponíveis, a Coordenação Pedagógica poderá enviar convites a servidoras(servidores) do IFSP para a composição da equipe, desde que cumpram os requisitos.
3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão juntamente com a Coordenação Pedagógica do Curso, *Campus* São Paulo do IFSP.

Campus São Paulo, 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente.
Alberto Akio Shiga
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Obs.: na página <https://spo.ifsp.edu.br/>, há uma versão em word deste anexo)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA NO CURSO DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA)

ANO LETIVO DE 2025

Nome completo:

E-mail institucional:

Prontuário:

Campus de lotação:

Ano/semestre de ingresso no IFSP:

Cargo:

Marque a(as) opção(opções) de inscrição:

() Turma Hispanofalantes, módulo 1

Disponibilidade semanal para atividades de tutoria em aulas online (conferir opções nos itens 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do edital):

() Turma Hispanofalantes, módulo 2

Disponibilidade semanal para atividades de tutoria em aulas online (conferir opções nos itens 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do edital):

() Turma Anglofalantes, módulo 1

Disponibilidade semanal para atividades de tutoria em aulas online (conferir opções nos itens 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do edital):

() Turma Anglofalantes, módulo 2

Disponibilidade semanal para atividades de tutoria em aulas online (conferir opções nos itens 1.8, 1.9, 1.10 e 1.11 do edital):

Estou ciente de que os requisitos para o deferimento desta inscrição são:

a) Documento de identificação com foto.

b) Termo de anuência (anexo 2) assinado pela Direção-Geral *decampus* de sua lotação.

c) Formação: diploma do curso de licenciatura em Letras e/ou de Pedagogia e/ou nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e/ou de Ciências Humanas.

d) Titulação (se houver): Especialização em Linguística Aplicada, Mestrado em Letras e/ou na área de Ensino/Educação, Doutorado em Letras e/ou na área de Ensino/Educação.

e) Comprovante de experiência em docência.

f) Comprovante de experiência em atividades docentes para o público imigrante e/ou refugiado(se houver).

g) Certificado de conclusão de curso MOODLE.

h) Ciência das tarefas previstas para as atividades de tutoria (conferir item 6 deste edital).

i) Assinatura deste anexo utilizando o sougov.

j) Envio em PDF único de toda a documentação para o endereço eletrônico plaprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br

São Paulo, ____ de novembro de 2024.

Assinatura sougov

ANEXO 2 - DOCENTES

(Obs.: na página <https://spo.ifsp.edu.br/>, há uma versão em word deste anexo)

TERMO DE ANUÊNCIA - EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP

Por meio deste Termo, declaro que a(o) docente _____, lotada(o) no *Campus* _____, prontuário _____, tem a anuência desta Direção-Geral de *campus* para inscrição no EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP e que, no caso de classificação para o desempenho da função de tutoria no curso **Português Língua Adicional – PLA**, poderá optar por incluir 10 horas semanais de sua carga horária em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).

_____, ____ de novembro de 2024.

Assinatura sougov

ANEXO 2 - ADMINISTRATIVO

(Obs.: na página <https://spo.ifsp.edu.br/>, há uma versão em word deste anexo)

TERMO DE ANUÊNCIA - EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP

Por meio deste Termo, declaro que a(o) servidora(servidor) _____, cargo _____, lotada(o) no *Campus* _____, prontuário _____, tem a anuência desta Direção-Geral de *campus* e de sua chefia imediata para inscrição no EDITAL Nº 100/2024 - DRG/SPO/IFSP e que, no caso de classificação para o desempenho da função de tutoria no curso **Português Língua Adicional – PLA**, contará com 10 horas semanais de sua carga horária para dedicação ao curso.

_____, ____ de novembro de 2024.

Assinatura sougov

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 04/11/2024 20:22:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 835543

Código de Autenticação: 6619104dcc



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010